



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - CCC**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A **ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/349323, MODALIDADE **PREGÃO Nº 022/2021-CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 83.373.670/0001-80, IE: 15.172.021-5 situado (a) : Av. Ceará, 526 – Canudos – Belém/PA; Fax: 3274-3770/ Telefone: 3274-3431; – Belém/PA , CEP: 66070-080, Tel: 3274-3431/3246-1997 - (91) 98130-2477, E-mail.: almeidaebrazil@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Humberto Brasil de Almeida**, RG 2418188 expedida pela(o) **SSP/PA**, e **CPF nº 612.051.682-49**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO **2021/197072**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **0022/2021**. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

  
**José Dilson Melo de Souza Jr.**  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

## 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 301.020,00 ( trezentos e um mil e vinte reais)**; conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
08	189430-7	<b>CADEIRAS:</b> Cadeira Universitária com prancheta Plástica com Porta Livros, Encosto confeccionado em polipropileno (Pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino- tampão, também confeccionado em polipropileno (Pp) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (Pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Cor: azul scuba blue- 2945C ou preta. <b>Estrutura:</b> Suportes do Encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾ . pés em 2 tubos de aço carbono de formato oblongo seção 16 x30mm. Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiras de fechamento dos tubos produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. Toda a estrutura metálica submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C <b>Medidas:</b> Capacidade carga: 120kg Acabamento Assento/Encosto: PolipropilenoAltura Total: 85cm ± 3cm Altura Assento ao chão: 51cm ± 3cm Profundidade Total: 53cm ± 3cm <b>Marca: almeida brasil</b> <b>Fabricante: almeida brasil</b>	1.450	R\$ 200,00	R\$290.000,00
13	0982800-6	<b>Mesa reta 100 x 060 para escritório medidas Largura:1,00cm x profundidade 0, 60cm x altura 0,75. Mesa retangular, tampo 15mm com acabamento fita 1mm, travessa em madeira 15mm, estrutura em tubo de aço, cor branca ou cinza.</b> <b>Marca: almeida brasil</b> <b>Fabricante: almeida brasil</b>	29	380,00	11.020,00
R\$ VALOR TOTAL GLOBAL					301.020,00

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	1297 -- Manutenção de Gestão
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)</b>	26/8338-Operacionalização das ações Administrativas
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90 30 - Material de consumo
<b>PI</b>	4120008338C;
<b>FONTE DO RECURSO</b>	0101 (Tesouro do Estado);

#### **5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 13** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **6 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 11** do Termo de Referência.

#### **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 06** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **8 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 11** do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 7 e Item 8** do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 14** do Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indemnizações e multas.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.



12.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

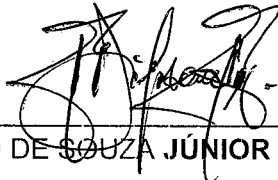
  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
C.º PM-RG: 18044

**16 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1 É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 10 de Junho de 2022.



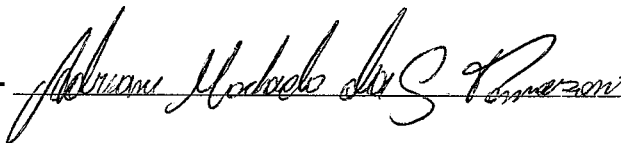
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18.044  
Comandante Geral da PMPA

**ALMEIDA BRASIL  
COMERCIO E INDUSTRIA  
LTDA:83373670000180**

Assinado digitalmente por ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA  
LTDA:83373670000180  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belem, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=225366689000106, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ALMEIDA  
BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:83373670000180  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.03.20 15:53:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**HUMBERTO BRASIL DE ALMEIDA** – CPF nº: 6 1 2 . 0 5 1 . 6 8 2 - 4 9  
EMPRESA ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- 

2- \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
SERVIDOR(ES): FRANCISCA ALVES DE BARROS, MF: 5859204-1  
FERNANDO BEZERRA LIMA, MF: 57192679  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 931/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI"  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): PARAGOMINAS E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 14 à 20.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
SERVIDOR(ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614  
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 932/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do projeto "SEGURANÇA POR TODO O PARÁ"  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): CAPANEMA/PA  
PERÍODO: 29 à 31.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1

TEN CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1  
SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 933/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 19 à 23.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF: 6045670-2  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 934/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
PERÍODO: 10 à 19.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)  
SERVIDOR(ES): FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF: 57196690  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 813087

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 943/2022-SAGA  
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/714327, e Memorando, nº 01/2022 Almoarifado, de 07.06.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº653/2022-SAGA de 29.04.2022, publicada no DOE nº 34.953 de 02.05.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº 3697/1, 2021/2022, no período de 06.06 a 05.07.2022.

**R E S O L V E:**

Retificar o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº 3697/1, 2021/2022, do período de 06.06 a 05.07.2022, para 20.06 a 19.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 813064

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 945/2022-SAGA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº472/2022-SAGA de 31.03.2022, publicada no DOE nº 34.919 de 04.04.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor I, MF nº 5917821/2, 2021/2022, no período de 03.05 a 01.06.2022.

**R E S O L V E:**

Retificar o período de gozo de férias da servidora CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor I, MF nº 5917821/2, 2021/2022, do período de 03.05 a 01.06.2022, para 02.05 a 31.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 812543

**PORTARIA Nº 943/2022-SAGA BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/714327, e Memorando, nº 01/2022 Almoarifado, de 07.06.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº653/2022-SAGA de 29.04.2022, publicada no DOE nº 34.953 de 02.05.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº 3697/1, 2021/2022, no período de 06.06 a 05.07.2022.

**R E S O L V E:**

Retificar o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº 3697/1, 2021/2022, do período de 06.06 a 05.07.2022, para 20.06 a 19.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 812672

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 119/2022 - CCC: NONE-** AR o TEN CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAUJO PRATA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC: FM/PA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistema informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da PMPA"; MANTER o CB PM THIAGO MACHADO PINHEIRO DE LEMOS, como Fiscal Intimado; Registre-se, Publique-se; Belém/PA, 10 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 79213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 812449

**ERRATA**

Errata de PORTARIA Nº 539/22/D1/DE, contida no DOE nº 34.689 do dia 16/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: MAJ Sérgio Sarmento de Oliveira; CPF: Valor: R\$ 1.582,60 **Leia-Se:** Servidor: MAJ Sérgio Sarmento de Oliveira; CPF: 727.322.452-91; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 812632

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022-CCC/PM/PA; EXERCÍ-** CIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a licença de sistema de orçamento de obras para ser empregado no centro de patrimônio da PMPA; no valor total de R\$ 7.692,00 (sete mil, seiscentos e dois reais); Data da Assinatura: 08/06/2022; VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 07/06/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; Ação: Projeto/Atividade 26/S338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material Consumível; Plano Interno: 412000S338E; Fonte do Recurso: 0101(Tesouro do Estado); Empresa: 3 F LTDA; CNPJ: 23.484.444/0001-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813065

**CONTRATO ADM Nº 005/2022 - EP/PM/PA. OBJETO:** Aquisição de 811 pistolas cal .40 semiautomáticas para uso polícia, com acessórios e peças de reposição. VALOR TOTAL: R\$ 1.639.787,25. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 08/06/2023. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 12/8760- Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0301 - Recursos Ordinários. EMPRESA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. VAT C1541040174. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813079

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-CCC/PM/PA; EXERCÍ-** CIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática sendo estes NOBREAK a fim de equipar as Unidades que estão sendo construídas, reformadas, corredeiras e suas subordenadas e algumas demandas suprimidas da corporação, no valor total de R\$ 128.612,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais); Data da Assinatura: 01/06/2022; VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 03/06/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508- Governança Pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprios); Empresa: GCLIPACK INDÚSTRIA COMERCIO EMBALAGENS EIRELI; CNPJ: 10.590.774/0001-73. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813062

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-CCC/PM/PA; EXERCÍ-** CIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso policial, com acessórios e peças de reposição. VALOR TOTAL: R\$ 1.639.787,25. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022. VIGÊNCIA: 09/06/2022 a 08/06/2023. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 12/8760- Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0301 - Recursos Ordinários. EMPRESA: FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. VAT C1541040174. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

PESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão, Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado). Empresa ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; CNPJ: 83.373.670/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813082

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 033/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática sendo estes DESKTOP a fim de equipar as unidades que estão sendo construídas, reformadas, correção e suas subordinadas e algumas demandas suprimidas da corporação; no valor total de R\$ 1.501.948,00 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais); Data da Assinatura: 01/06/2022; VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 02/06/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508 - Governança Pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 4120008233E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; CNPJ: 72.381.189/0010-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 813060

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, cujo valor será de R\$ 49.354,50 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% do valor global que é de R\$ 197.418,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito reais), o qual passará para o valor global de R\$ 246.772,50 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ao Contrato Administrativo 013/2020-CCC/PMPA; Data da assinatura: 10/06/2022. A despesa com este termo aditivo acontecerá da seguinte forma: Programa: 1508 - Governança Pública; Ação: 26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Na uraza da Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: CLARO BRASIL S/A; CNPJ nº 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 813086

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2022/CPL/PMPA  
PAE 2022/572405

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos".

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.306,10 (dezessete mil trezentos e seis reais e dez centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

**FORO:** Belém - Estado do Pará.

**DATA:** 09 de junho de 2022.

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044**

**COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

Protocolo: 812382

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 031/2022/CPL/PMPA  
PAE 2022/572665

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do curso "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico e a Nova Lei 14.133/2021".

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros).

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

**FORO:** Belém - Estado do Pará.

**DATA:** 09 de junho de 2022.

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044**

**COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

Protocolo: 812891

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022/CPL/PMPA, PAE nº 2022/572665, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos".

**Valor:** R\$ 4.944,60 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Belém - PA, 09 de junho de 2022,**

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044**

**COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

Protocolo: 812895

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante - Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022/CPL/PMPA, PAE nº 2022/572405, visando à contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos".

**Valor:** R\$ 17.306,10 (dezessete mil trezentos e seis reais e dez centavos).

**Belém - PA, 09 de junho de 2022,**

**JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044**

**COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

Protocolo: 812886

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO -

**PORTARIA Nº 645/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido CARLOS ALBERTO DA SILVA, CAP PM, MF: 56679091, do efetivo do (a) CPAT:60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bouhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 812963

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº2453/22/DI/DF -** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Dagoberto Neves Lino; CPF: 399.717.752-04; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2454/22/DI/DF -** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Josildo Oliveira Ramos; CPF: 590.963.732-00; Valor: R\$870,40. SGT PM Andreza Michelli Brito Da Silva; CPF: 703.792.202-10; Valor: R\$870,40. SGT PM Rayfner De Oliveira Silva; CPF: 517.691.402-63; Valor: R\$870,40. SD PM Gabriel Henrique Barbosa Lima; CPF: 027.809.692-10; Valor: R\$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2455/22/DI/DF -** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2456/22/DI/DF -** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; CPF: 037.033.093-50; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2457/22/DI/DF -** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 15 a 20/06/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: